

INSCRIÇÃO	NOME
590000529	MARIA JOSE DA SILVA BANDEIRA
590001382	MARIANA LINHARES ALMEIDA VELOSO
590000565	MARILIA FREITAS SANTANA
590001333	MATEUS BOMFIM NOGUEIRA DE QUEIROZ
590001199	MATHEUS MARQUES MARTINS ALEXANDRE
590000059	MATHEUS VERAS ARAUJO SOARES
590001490	MELISSA FIUZA SABOYA
590000714	MICHEL HARLON MENESES SILVA
590000266	MILENA VERAS LEITAO
590001046	MONAYANE GRAZIELLY LEITE MATIAS
590001476	NATALIA STEFANI DE ASSUNCAO FERREIRA
590000444	OTAVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA
590000939	PABLO IORAN RODRIGUES SALES
590000023	PAULO ARTHUR MENDONCA BRUNO
590000793	PAULO ROMERO CALOU DE ARAUJO E MENDONCA
590000246	PAULO SILVEIRA CAMPOS SOARES
590000347	PAULO VICTOR SILVA MORAES
590001560	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS
590000265	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DA ROCHA
590000773	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA
590000112	PEDRO JUNIO SANTOS DA SILVA
590001166	PEDRO RAPHAEL ROCHA DE SOUSA
590000849	PRISCILA NASCIMENTO VIANA
590001053	RAFAEL ESDRAS BRITO GARGANTA DA SILVA
590000187	RAISSA MARIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
590001502	RIAN VILAR LIMA
590001060	ROBERTA ARAUJO AGUIAR
590001407	ROBERTO CESAR DE CARVALHO FILHO
590000305	RODRIGO DE CARVALHO MOURAO
590000336	RUANIS ANASTACIO DE ALMEIDA
590001356	SAMIA JESSICA DA SILVA TAVARES
590000038	SAMILLA PONTES BRAGA
590000366	SAMUEL OLIVEIRA CARDOSO
590000008	SANDERSON FREIRE SANTOS
590000851	SAULO VENICIUS PARENTE LOPES
590000747	TAMARA ARAUJO VITERBINO
590000841	TARCISIO SOARES ARAUJO
590001392	THAIS DO NASCIMENTO SILVA
590000094	THAYLANA SARAIVA BARROSO
590001076	THIAGO DA COSTA ALEXANDRINO
590000533	VICENTE BRUNO DE FREITAS GUIMARAES
590001413	VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA
590001258	VITORIA AZEVEDO ALBUQUERQUE
590000110	WALLINGSON MICHAEL GONCALVES PEREIRA

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO SELECON

ANEXO II
 MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
 TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
 ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____ portador do CPF nº _____, e Documento de Identidade nº _____, encontra-se em pleno gozo de saúde física e está apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar do Exame de Capacidade Física para o Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, regido pelo Edital nº 01/2025, conforme especificados a seguir: FLEXÃO ABDOMINAL (MASCULINO e FEMININO), FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (FEMININO), FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇO NA BARRA FIXA (MASCULINO), e CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO e FEMININO)

Local e data
 (máximo de 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional Carimbo/CRM
 Telefone

*** ** *

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 06/2026 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 12/05/2026 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 35.025.022/0001-90, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **o bem relacionado no ANEXO ÚNICO deste instrumento**, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, o bem supramencionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, será de imediato patrimonializado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições do bem recebido e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a transferência do veículo constante no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística do CBMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização do bem patrimonializado. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 José Cláudio Barreto de Sousa - CEL QOBM
 COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

